



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
(AMESG)/ FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR
DIRSON MACIEL DE BARROS (FADIMAB)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
COM ALTERAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 14000110005178.000098/2021-79

*PUBLICAÇÃO DOE: 10/08/2022 pela
Portaria SEE nº 4264 de 09/08/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 094/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/07/2022

1 DO RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana (Amesg), por meio do Ofício nº 127/2021 – GAB/PRE/Amesg, de 10 de agosto de 2021, solicitou ao Conselho Estadual de Educação (CEE/PE) o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito ofertado na Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros (Fadimab), Instituição mantida pela Amesg.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho no dia 12 de agosto de 2021, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Mantenedora;
4. Regimento da FADIMAB;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
8. Termos de Identificação dos Dirigentes da AMESG/FADIMAB;
9. Plano de Cargos e Salários da AMESG;
10. Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
11. Alvará de Localização e Funcionamento - validade 09/12/2022;
12. Declaração de Acessibilidade de 2021;
13. Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 137/2019 - CES);
14. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito;
15. Relatório de Avaliações Externas dos Cursos Ofertados (ENADE 2004-2019);
16. Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso de Direito (período de janeiro/2016 a julho/2021);
17. Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente e Técnica-Administrativa (FADIMAB);
18. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso de Bacharelado em Direito (Instrumento de Visita *in loco*).

O Processo foi distribuído para esta Relatora em 23 de agosto de 2021, e a Comissão para Verificação das Condições de Oferta Curso de Bacharelado em Direito foi designada pela Portaria CEE/PE nº 32/2021 de 13 de outubro de 2021.

A Comissão de Verificação *in loco* foi constituída pelos especialistas Simone Santos Neves, Graduação em Direito, Especialista em Direito Público e Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco; Tibério de Paula Pedrosa Monteiro, graduado em Direito e Mestre em Negócios Públicos com concentração em Desenvolvimento Internacional, e a Conselheira Shirley Cristina Lacerda Malta como representante deste Conselho Estadual, sob a presidência da primeira.

Em 21 de outubro de 2021, a Comissão esteve presente no *campus* da referida Instituição de Ensino Superior (IES), sendo recebida pela Presidente da Autarquia Dra. Emília Fernanda Dantas Aragão de Souza, pela Diretora da IES Professora Cecília Maria de Sena Castro, pela Coordenadora do Curso de Direito, Professora Karla Luzia Álvares dos Prazeres e pelos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A visita teve início com a realização de reunião com apresentação da Presidente da autarquia sobre o funcionamento dos cursos e formas de avaliação. Em seguida, foi realizada uma reunião com a coordenação do Curso de Bacharelado em Direito e o Núcleo Docente Estruturante, na qual a IES apresentou os principais aspectos e rotinas empregadas no cotidiano acadêmico, bem como as propostas e projetos educacionais. E ao final, realizou exame da documentação apresentada pela IES.

A Comissão procedeu com as orientações necessárias para a plena adequação da Instituição às diretrizes educacionais e à legislação de referência – federal e estadual – imprescindível para a renovação do reconhecimento e o regular funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito.

Foi realizada a visita *in loco* nas instalações físicas da Fadimab, a fim de verificar a prática de ensino e a formação acadêmica. Na oportunidade, foram vistoriadas as salas de aula destinadas ao Curso, o laboratório de informática, auditório, biblioteca e a acessibilidade, além das instalações do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), onde, também, funciona um núcleo do Proteção de Defesa do Consumidor (Procon) e uma Câmara de Conciliação e Mediação conveniada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco.

De posse de todas as informações, a Comissão elaborou o Relatório de Avaliação para o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros (Fadimab), que tendo em vista o contexto da pandemia, ainda estava com as aulas funcionando de modo remoto.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana (Amesg) foi criada pela Lei Municipal nº 1.350, de 14 de junho de 1977, com as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.455, de 09 de novembro de 1984. A Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (Fadimab), mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana (Amesg), teve seu último recredenciamento pelo Parecer CEE-PE nº 137/2019-CES, pelo prazo de 08 (oito) anos, com vigência até 06 de setembro de 2027, mantendo em funcionamento os cursos a seguir: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa; Licenciatura em História; Licenciatura em Pedagogia; Licenciatura em Educação Física; Bacharelado em Educação Física; Bacharelado em Administração e Bacharelado em Direito.

O Curso de Bacharelado em Direito da Fadimab foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 149/2015-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31/12/2015 pela Portaria SEE nº 5178/2015, de 30/12/2015.

2.2 Projeto Político Pedagógico (PPC)

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito atende às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas através da Resolução CNE/CES nº 05/2018 e Resolução CEE/PE nº 01, de 03 de julho de 2017, assim como atende aos critérios estabelecidos na legislação vigente:

- a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394/1996;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004;
- c) Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- d) Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 - Libras;
- e) Lei Federal nº 9.795/1999 – que define as Políticas de Educação Ambiental;
- f) Resolução CNE/CP nº 01/2012 - Educação em Direitos Humanos;
- g) Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- h) Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Organização Curricular, em conformidade com as Diretrizes Nacionais, integralizará o Curso de Bacharelado em Direito no período mínimo de 5 (cinco) anos, 10 (dez) semestres, e máximo de 9 (nove) anos, com 18 (dezoito) semestres, com uma carga horária total de 4.125 horas-aula.

O Currículo do Curso está organizado nos três eixos que orientam a distribuição dos conteúdos e atividades: formação geral, formação técnico-jurídica e de formação prático-profissional. Assim, os componentes curriculares estão distribuídos e identificados na Matriz Curricular vivenciada e de acordo com a nova Matriz Curricular proposta.

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (PARECER CEE/PE nº 149/2015-CES)

PERÍODO	COMPONENTES CURRICULARES	CH	CRD	EIXO DE FORMAÇÃO
1º	Introdução ao Estudo do Direito	60	04	Fundamental
	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	60	04	Fundamental
	Filosofia Geral e Jurídica	60	04	Fundamental
	Leitura e Produção de Texto	60	04	Fundamental
	Fundamentos de Economia	30	02	Fundamental
	Metodologia do Trabalho Científico	30	02	Fundamental
		300	20	
2º	História do Direito	30	02	Fundamental
	Direito Constitucional I	60	04	Profissional
	Direito Civil I (Parte Geral)	60	04	Profissional
	Direito Penal I (Teoria do Crime)	60	04	Profissional
	Sociologia Geral e Jurídica	60	04	Fundamental
	Hermenêutica Jurídica	30	02	Fundamental
		300	20	
3º	Direito Civil II (Obrigações)	60	04	Profissional
	Direito Constitucional II	60	04	Profissional
	Antropologia Jurídica	30	02	Fundamental
	Teoria Geral do Processo	60	04	Profissional
	Direito Penal II (Teoria da Pena)	60	04	Profissional
	Psicologia Jurídica	30	02	Fundamental
		300	20	

4º	Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)		60	04	Profissional
	Direito Penal III (Crimes em Espécie)		60	04	Profissional
	Criminologia		60	04	Fundamental
	Direito Constitucional III		60	04	Profissional
	Direito Processual Civil I		60	04	Profissional
			300	20	
5º	Direito Civil IV (Contratos em Espécie)		60	04	Profissional
	Direito Penal IV (Crimes em Espécie)		60	04	Profissional
	Direito Administrativo I		60	04	Profissional
	Direito Processual Civil II		60	04	Profissional
	Direito Processual Penal I		60	04	Profissional
	Estágio Supervisionado I- Prática Jurídica Simulada (Cível)		30	02	Prática
			330	22	
6º	Direito Civil V (Reais)		60	04	Profissional
	Direito do Trabalho I		60	04	Profissional
	Direito Processual Civil III		60	04	Profissional
	Direito Administrativo II		60	04	Profissional
	Direito Processual Penal II		60	04	Profissional
	Estágio Supervisionado II - Prática Simulada (Cível)		30	02	Prática
			330	22	
7º	Direito Civil VI (Família)		60	04	Profissional
	Eletiva I		30	02	Profissional
	Direito Processual Civil IV		60	04	Profissional
	Direito Processual Penal III		60	04	Profissional
	Direito do Trabalho II		60	04	Profissional
	Estágio Supervisionado III	Prática Simulada (Penal)	30	02	Prática
		Prática Real	105	07	Prática
		405	27		
8º	Direito Civil VII (Sucessões)		60	04	Profissional
	Direito Tributário I		60	04	Profissional
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI)		30	02	Prática
	Direito Empresarial I (Sociedade Empresária)		60	04	Profissional
	Direito Processual do Trabalho		60	04	Profissional
	Estágio Supervisionado IV	Prática Simulada (Trabalho)	30	02	Prática
		Prática Real	105	07	Prática
			405	27	
9º	Direito Civil VIII (Responsabilidade Civil)		30	02	Profissional
	Direito Tributário II		60	04	Profissional
	Eletiva II		30	02	Profissional
	Trabalho de Conclusão de Curso II(TCCII)		30	02	Prática
	Direito Internacional Público		60	04	Profissional
	Direito Empresarial II (Títulos de Crédito)		60	04	Profissional
	Estágio Supervisionado V	Prática Simulada (Administrativo e Tributário)	30	02	Prática
		Prática Real	105	07	Prática
			405	27	
Direito Internacional Privado		60	04	Profissional	
Direito Previdenciário		60	04	Profissional	
Direito do Consumidor		60	04	Profissional	

10º	Direito Empresarial III (Recuperação Judicial e Falência)	60	04	Profissional
	Ética Profissional	30	02	Profissional
	Estágio Supervisionado VI- Prática Real	105	07	Prática
	Trabalho de Conclusão de Curso III	30	02	Prática
		405	27	
DISCIPLINAS ELETIVAS			CH	CRD
Direitos Humanos			30	02
Bioética e Direito			30	02
Direito Ambiental			30	02
Temas Atuais em Responsabilidade Civil			30	02
Direito e Inclusão Social			30	02
Direito da Criança e do Adolescente			30	02
Mediação			30	02
Direito Eleitoral			30	02
Direito Agrário e Desenvolvimento			30	02
Direito Municipal			30	02
Direito Econômico			30	02
Medicina Legal			30	02
Direito Financeira			30	02
Língua Brasileira de Sinais			30	02

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	
DISCIPLINAS	3.480h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	270h
TOTAL	3.750h
CARGA HORÁRIA POR EIXO DE FORMAÇÃO	
EIXO DE FORMAÇÃO	CH
FUNDAMENTAL	540h
PROFISSIONAL	2.280h
PRÁTICO (Prática, TCC, Estágios e Atividades complementares)	930h
TOTAL	3.750h

QUADRO 2 - MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Introdução ao Estudo do Direito	60h	-	60h	04
Geral	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	60h	-	60h	04
Geral	Antropologia do Direito	30h	-	30h	02
Geral	História do Direito	30h	-	30h	02
Geral	Sociologia do Direito	30h	-	30h	02
Geral	Introdução à Economia	30h	-	30h	02
Geral	Português Instrumental	30h	-	30h	02
Geral	Metodologia nos Trabalhos Científico e Acadêmico	30h	-	30h	02
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	-	300h	20
2º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Constitucional I	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Civil I (Parte Geral)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Penal I (Teoria do Crime)	60h	-	60h	04

Geral	Filosofia do Direito	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Teoria Geral do Processo	30h	-	30h	02
Técnico-Jurídica	Hermenêutica Jurídica	30h	-	30h	02
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	15h	15h	01
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	15h	315h	21
Atividades de Extensão				30h	02
3º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Civil II (Obrigações)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Constitucional II	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Penal II (Teoria da Pena)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Processual Civil I	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Criminologia	30h	-	30h	02
Geral	Psicologia Jurídica	30h	-	30h	02
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	15h	15h	01
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	15h	315h	21
Atividades de Extensão				30h	02
4º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Civil III (Contratos)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Constitucional III	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Penal III (Crimes em Espécies 01)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Processual Civil II	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Processual Penal I	60h	-	60h	04
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	15h	15h	01
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	15h	315h	21
Atividades de Extensão				45h	03
5º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Civil IV (Reais)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Constitucional IV	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Penal IV (Crimes em Espécie 02)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Processual Civil III	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Processual Penal II	60h	-	60h	04
Prático-Profissional	Prática Simulada - Cível I	-	30h	30h	02
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	15h	15h	01
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	45h	345h	23
Atividades de Extensão				45h	03
6º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Civil V (Família)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Processual Penal III	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Administrativo I	60h	-	60h	04

Técnico-Jurídica	Direito Processual Civil IV	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Responsabilidade Civil	30h	-	30h	02
Técnico-Jurídica	Direito Constitucional V	30h	-	30h	02
Prático-Profissional	Prática Simulada - Cível II	-	30h	30h	02
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	30h	30h	02
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	60h	360h	24
Atividades de Extensão				45h	03
7º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Civil VI (Sucessões)	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Administrativo II	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Empresarial I	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito do Trabalho I	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Execução Penal	30h	-	30h	02
Técnico-Jurídica	Direito Ambiental	30h	-	30h	02
Prático-Profissional	Prática Simulada- Cível III	-	30h	30h	02
Prático-Profissional	Prática Supervisionada - Cível I	-	105h	105h	07
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	30h	30h	02
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	165h	465h	31
Atividades de Extensão				45h	03
8º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Empresarial II	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito do Trabalho II	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Tributário I	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Previdenciário	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito do Consumidor	30h	-	30h	02
Técnico-Jurídica	Eletiva I	30h	-	30h	02
Prático-Profissional	Prática Simulada - Penal	-	30h	30h	02
Prático-Profissional	Prática Supervisionada - Cível II	-	105h	105h	07
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	30h	30h	02
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		300h	165h	465h	31
Atividades de Extensão				45h	03
9º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Tributário II	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Internacional Público	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito Processual do Trabalho I	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Direito do Trabalho III	30h	-	30h	02
Técnico-Jurídica	Eletiva II	30h	-	30h	02
Prático-Profissional	TCC I	30h	60h	90h	06
Prático-Profissional	Prática Supervisionada - Penal	-	105h	105h	07
Prático-Profissional	Atividades Complementares	-	30h	30h	02
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		270h	195h	465h	31
Atividades de Extensão				45h	03
10º PERÍODO					
EIXO DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES E ATIVIDADES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS
Técnico-Jurídica	Direito Internacional Privado	60h	-	60h	04

Técnico-Jurídica	Direito Processual do Trabalho II	60h	-	60h	04
Técnico-Jurídica	Ética profissional	30h	-	30h	02
Técnico-Jurídica	Eletiva III	30h	-	30h	02
Prático-Profissional	TCC II	30h	60h	90h	06
Prático-Profissional	Prática Simulada - Trabalhista	-	30h	30h	02
Prático-Profissional	Prática Supervisionada-Trabalhista	-	105h	105h	07
TOTAL DE CARGA HORÁRIA E DE CRÉDITOS:		210h	195h	405h	27
Atividades de Extensão				45h	03

QUADRO 3 - COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS PROPOSTOS DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Direitos Humanos	30h	02
Língua Brasileira de Sinais	30h	02
Direito e Justiça Restaurativa	30h	02
Conciliação, Mediação e Arbitragem	30h	02
Direito Municipal e Desenvolvimento Regional	30h	02
Direito e Espiritualidade	30h	02
Direito e TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação)	30h	02
Direito Eleitoral	30h	02
Direito e Gênero	30h	02
Medicina Legal	30h	02
Direito Econômico	30h	02
Inclusão Social e Direito dos Vulneráveis	30h	02
Procedimentos Especiais	30h	02

QUADRO 4 - CARGA HORÁRIA TOTAL PROPOSTA DO CURSO

DISTRIBUIÇÃO GERAL*	CARGA HORÁRIA
Componentes Curriculares Obrigatórios e Eletivos	2.820 h
Prática Simulada	150 h
Prática Supervisionada	420 h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	180 h
Atividades Complementares	180 h
SUBTOTAL	3.750 h
Atividades de Extensão	375 h
TOTAL	4.125 h

Fonte: PPC, 2021

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Fadimab, as Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, previstos com uma carga horária total de 180 horas-atividade, a ser integralizada ao longo do Curso, do 2º ao 9º período, a partir de um conjunto de atividades que estejam em consonância com critérios previstos em regulamento próprio.

As Atividades de Extensão serão vivenciadas em 375 horas-atividade em todos os seus períodos, do 2º ao 10º, ou seja, serão atividades que se integram à Matriz Curricular e à organização da pesquisa, sendo de 30 horas-atividade por semestre no 2º e 3º períodos e de 45 horas-atividade do 4º ao 10º período, em cumprimento ao mínimo exigido pela Resolução CNE/CES nº 7/2018.

Na Matriz Curricular proposta, a Prática Jurídica é componente curricular obrigatório e será vivenciada com uma carga horária total de 420 horas.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) tem por finalidade ser o espaço que oportuniza aos discentes, a partir do 5º período, a realização das atividades práticas simuladas e práticas supervisionadas,

e proporciona condições adequadas para a formulação da prática profissional revisitando e integrando as formações gerais e técnico-jurídica.

Conforme previsto na Matriz Curricular, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular de caráter obrigatório, cuja produção deve ser individual, no formato de uma monografia, sobre tema jurídico e sob orientação de um docente vinculado à Instituição. O TCC pode resultar de pesquisas bibliográficas ou pesquisas empíricas, e deve ser apresentado na forma de uma defesa, à uma banca examinadora, cujos critérios serão estabelecidos em regulamento próprio.

O rendimento escolar de cada componente curricular será avaliado por meio de provas, trabalhos escritos, relatórios, seminários e pesquisas, devidamente sistematizados.

Será atribuída uma nota de zero a dez, ficando dispensado do exame final semestral da respectiva disciplina o/a discente que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete). Será concedido ao discente o direito de exame final, quando obtiver, no mínimo, média 4,0 (quatro).

Em cada disciplina será aprovado a/o discente que obtiver média final semestral igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo utilizada para os cálculos a média aritmética.

O ingresso no Curso de Bacharelado em Direito da Fadimab será semestral, por meio do vestibular, com duas entradas semestrais de 50 estudantes. Outras formas de ingresso são: pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); por transferência; por processo seletivo para vagas residuais, quando existentes; de portadores de diploma devidamente reconhecido.

2.3 INFRAESTRUTURA

2.3.1 Instalações Físicas e Equipamentos

De acordo com o Relatório da Comissão, a Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros funciona em *campus* universitário próprio, dividido em três blocos funcionais, sendo dois contíguos.

Mantendo na estrutura física do prédio-sede suas dependências administrativas e pedagógicas, dispendo de auditório central, biblioteca, amplas salas de aula, arejadas e/ou climatizadas, laboratórios de ensino com moderna tecnologia educacional, internet, quadro branco de pincel, rampa de acesso para deficientes motores, piso antiderrapante, entre outros, possuindo também instalações elétricas para adequar quaisquer equipamentos que se prestem como recursos tecnológicos, tais como: vídeo e DVD, televisor, gravador, projetor de slides, computador, etc.

A Fadimab disponibiliza de dois anexos:

- Anexo I: Colégio Ciranda de Letras – dispõe de 16 salas de aula climatizadas, com quadra esportiva, pátio de eventos, secretaria, banheiros e sala de professores.

- Anexo II: Serviço Social da Indústria (SESI) - Goiana, dispõe de 8 (oito) salas de aula, auditório, banheiros, sala de professores e secretaria, com quadra e piscina.

Para o Curso de Bacharelado em Direito, a Fadimab oferece as aulas ministradas na sede da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, situada na Rua Poço do Rei, s/n, Centro - Goiana, e no Anexo, localizado no Colégio Ciranda de Letras, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 38, Centro - Goiana.

Atualmente, nas instalações da Fadimab funciona uma Câmara de Conciliação do Procon Estadual, onde os alunos realizam as diversas atividades de práticas jurídicas, funcionando também Núcleo de Práticas Jurídicas.

2.3.2 Biblioteca

A Biblioteca Universitária Prof. João Suassuna encontra-se instalada numa área de 162,75m². O acervo está distribuído numa área de 65,10m², enquanto a área disponível de 97,65m² serve para atendimento, estudos em grupo e pesquisas. Atende aos discentes da Instituição de Ensino Superior (IES),

regularmente matriculados nos turnos vespertino e noturno e aos diversos alunos da comunidade goianense.

O acervo da Biblioteca é constituído nas diversas áreas de conhecimento, principalmente naquelas relativas aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Fadimab, devidamente atualizados, tendo como Bibliotecária a professora Claudiana Salvador de Albuquerque, Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal da Paraíba e registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia.

A Fadimab disponibiliza a seus alunos acesso à Internet no laboratório de informática. A Biblioteca e o espaço de conveniência disponibilizam internet via wireless para todos os usuários.

2.3.3 Acessibilidade - a Instituição tem buscado garantir as condições adequadas de acessibilidade, conforme Declaração de Acessibilidade em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000.

2.4 COORDENAÇÃO DO CURSO E CORPO DOCENTE

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito é exercida pela Professora Mestra Tieta Tenório de Andrade Bitu, que possui Graduação e Mestrado em Direito, sendo contratada da Amesg para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzida, conforme o Regimento da Fadimab, cujo perfil acadêmico-profissional atende às exigências de dedicação e qualificação necessárias, comprometendo-se a professora, mediante documento idôneo, a cumprir as exigências da legislação em vigor.

A formação do NDE é constituída por docentes vinculados à Instituição, com a graduação em Direito (em sua maioria) e com curso de pós-graduação *stricto sensu*.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito é formado, atualmente, por 14 professores, conforme quadro a seguir:

QUADRO 5 - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE/PERCENTUAL POR TITULAÇÃO

Especialista	05	36%
Mestre	08	57%
Doutor	01	7%

2.5 DAS CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Na realização da visita *in loco* a Comissão procedeu com a análise documental e da estrutura física, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no Âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco.

Sobre as Dimensões avaliadas na visita, a Comissão relata que procedeu com orientações à Instituição e demonstra no Relatório quais as melhorias necessárias para oferta do Curso de Bacharelado em Direito, no que se refere à:

1ª Dimensão: Organização Didático-Pedagógica

- Sistematização de projeto de pesquisa específico do Curso de Direito, tendo sido orientado que sejam sistematizados os projetos propostos e garantidos a transversalidade e a articulação com o ensino e extensão;
- Elaboração de Regulamento próprio para as atividades extensionistas, observando a articulação entre o ensino/ extensão/pesquisa, a forma de produção e da aplicação do conhecimento, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

2ª Dimensão: Corpo Docente

- Ausência de informações e planejamento quanto à:
 - ✓ Coordenação do Curso;
 - ✓ Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica;
 - ✓ Colegiado do Curso.

3ª Dimensão: Infraestrutura

- Regulamento próprio para o desenvolvimento do NPJ.

Considerando as condições verificadas, a Comissão de avaliadores foi favorável ao Reconhecimento do Curso de Direito ofertado pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana (Amesg), por sua Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (Fadimab), com as recomendações de elaboração/atualização dos documentos que são referência para melhoria e desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Direito da Fadimab, considerando que a falta de planejamento e organização, impactam na oferta do Curso.

Como resposta às orientações da Comissão de Verificação, a Fadimab encaminhou o Ofício nº 109/2022 (Amesg), de 29 de maio de 2022, ficando atendidas as recomendações da Comissão com as comprovações documentais propostas para melhoria na oferta do Curso.

Neste sentido, esta relatoria mantém a recomendação quanto à necessidade de melhoria documental no que diz respeito à sistematização e criação de instrumentos de controle pedagógico para uma melhor Organização Didático-Pedagógica da Instituição de Ensino.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o voto é no sentido de reconhecer o Curso de Bacharelado em Direito, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana (Amesg), por sua Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros (Fadimab), recredenciada pelo Parecer CEE-PE nº 137/2019-CES, com funcionamento na Rua Poço do Rei, S/N, Goiana – Pernambuco – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas semestralmente em 02 (duas) turmas com no máximo, 50 alunos, cada uma, no turno noturno, a partir de 30/12/2020, pelo prazo de 06 (seis) anos.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2022.

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Presidente da CES

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

JÚLIO CÉSAR GALINDO BORBA

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de julho de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente